



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXIII/Nº 6.254 - SUPLEMENTAR - DOURADOS, MS - SEXTA-FEIRA, 08 DE NOVEMBRO DE 2024 - 07 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - FUNSAUD

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Ref. Processo Administrativo nº 050/2024 – Dispensa Eletrônica nº 90.015/2024

Tendo sido cumprido todos os requisitos determinados pela Lei Federal nº 14.133/21, na Dispensa de Licitação Eletrônica em epígrafe, que tem como objeto:

Objeto: Aquisição emergencial de reagentes para diagnóstico clínico, nos termos da tabela abaixo. A Fim De Atender A Fundação de Serviços de Saúde de Dourados - FUNSAUD.

Declaro fracassada, em todos os seus termos, o certame licitatório, referente ao processo de licitação Dispensa Eletrônica nº 90.015/2024.

Considerando que não houve vencedor, o que resultou no fracasso da Dispensa de Licitação, HOMOLOGO os atos praticados pelo agente de contratação da FUNSAUD, Sr. Márcio Romeiro de Ávila, e ADJUDICO integralmente o objeto da Dispensa de Licitação nº 90.015/2024.

ITENS	SITUAÇÃO DOS ITENS	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL
1	FRACASSADO	_____	_____
RESULTADO DO PROCESSO			_____

De acordo com o relatório detalhado do julgamento do mencionado Processo Licitatório.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e encaminhe-se para as devidas providências.

Dourados – MS, 06 de novembro de 2024.

JAIRO JOSÉ DE LIMA
Diretor Presidente - FUNSAUD
DECRETO “P” Nº 1.502 de 12 de março de 2024

Prefeito	Alan Aquino Guedes de Mendonça	3411-7664
Vice-Prefeito	Carlos Augusto Ferreira Moreira	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Mariana de Souza Neto	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Joaquim Lucas Franco Quintana	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Ginez Cesar Bertin Clemente	3411-7626
Chefe de Gabinete	Jessica Medeiros Silva	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Luis Arthur Spinola Castilho	3424-0363
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Jairo José de Lima	3411-7731
Guarda Municipal	Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Ademar Roque Zanatta	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Paulo César Nunes da Silva	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Vander Soares Matoso	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Joaquim Soares	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Fabiana Baggio Cassel	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Francisco Marcos Rosseti Chamorro	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação	Cleriston Jose Recalcatti	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Carlos Vinicius da Silva Figueiredo	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Rafael Sabino de Oliveira	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Wellington Henrique Rocha de Lima	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Luis Gustavo Casarin	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Lauro Maymone Coelho Netto	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Marcio Antônio do Nascimento	3424-3358
Controladoria Geral Do Município	Luiz Constancio Pena Moraes	3411-7760

Prefeitura Municipal de Dourados
Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E
CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7150 / 3411-7626

E-mail: diariosegov@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

OUTROS ATOS

ATA - SEMC



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA

ATA 02 - ETAPA DE SELEÇÃO - Edital de Chamamento Público Nº 08/2024 -Seleção de Projetos para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei Nº 14.399/2022)

Entre os dias 03 (três) do mês de outubro de 2024 à 31 (trinta e um) do mês de Outubro de 2024, no período matutino, na Secretaria Municipal de Cultura de Dourados - SEMC, situada à Avenida Presidente Vargas, 1740 – Parque dos Ipês – Vila Tonani, nesta cidade de Dourados (MS), Estado de Mato Grosso do Sul, reuniram-se conforme previsto no Edital de Chamamento Público 05/2024, os membros da Comissão de Chamada Pública, designados pela **RESOLUÇÃO Nº 032/SEMC/2024 de 27 de SETEMBRO de 2024**, Anaia Beatriz Cappi, Angelica da Silva Terra e Jocelânia dos Santos Oliveira Souza, para realizar a **análise referente à ETAPA DE SELEÇÃO, de acordo com o item 6 do referido Edital.**

De início, verificou-se a existência de sobra de recurso no Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) vinculado à Política Nacional Aldir Blanc no valor de **R\$ 99.240,00 (noventa e nove mil duzentos e quarenta reais)** e, diante das orientações Ministério da Cultura (MINC) e com aprovação da Secretaria Municipal de Cultura (SEMC), a Comissão analisou a disponibilidade orçamentária e o interesse público, decidindo por suplementar o presente Edital com mais 02 vagas, sendo uma na Categoria II - Projetos Livres / B: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) e uma na Categoria III - Projetos Livres /C: R\$ 25.782,89 (vinte e cinco mil, setecentos e oitenta e dois reais e oitenta e nove centavos). Sendo assim, fica registrado de forma pública que o Edital de Chamamento Público Nº 08/2024 neste momento está disponibilizando 02 (duas) vagas no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), 04 (vagas) no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) e 06 (seis) vagas no valor de R\$ 25.782,89 (vinte e cinco mil, setecentos e oitenta e dois reais e oitenta e nove centavos). Passando à avaliação dos projetos de acordo com as inscrições recebidas, e considerando as vagas disponíveis, abaixo lista-se o resultado provisório da etapa de seleção:

CATEGORIA Projetos Livres / A: R\$ 100.000,00

PROPONENTE	RESULTADO
1. Yuri Karan Benevides Tomas	Contemplado
2. Laura Cyrineu Munhoz E Silva	Contemplado
3. João Ramão Rocha	1º suplente
4. Associação Cultural Casulo	2º suplente
5. Karla Fernanda Ribeiro Neves	3º suplente
6. Monique Abreu Dias Do Amaral	4º suplente
7. Luan Dalmaso Arce	5º suplente
8. Emmanuel Marinho Do Nascimento Filho	6º suplente
9. Fabricio Stefanie Borges	7º suplente
10. Antonio Pereira Netto	8º suplente
11. João Luís Pereira	9º suplente

Proponente	SÍNTESE DA AVALIAÇÃO DE ACORDO COM O EDITAL E SEUS ANEXOS
Aline De Souza Da Silva	Desclassificada - pontuação insuficiente A proponente não apresenta CPF da equipe, não comprova atuação de produção cultural em seu portfólio. Consta Anexo X com assinaturas inválidas (coladas). Ausência de documentação obrigatória de acordo com o item 3 do Anexo I. Não fica clara a atuação da produção, pois apenas apresenta plano de oficinas mas não a programação da Mostra.
Andréa Maria Franklin De Queiroz Alves	Desclassificada - pontuação insuficiente A proponente apresenta apenas comprovação de obras de artesanato e artes visuais em seu portfólio, não sendo possível comprovar tempo de atuação. Valores incompatíveis com as

ATA - SEMC

	práticas de mercado e gastos injustificáveis para o objeto. Dados insuficientes para os requisitos B, C e G.
Emerson Pereira Da Silva	Desclassificado - pontuação insuficiente O proponente não apresenta documentação/links comprobatórios em seu portfólio nem dos participantes do projeto. Não há plano de acessibilidade em coerência com os gastos previstos. Gastos de divulgação incompatíveis com a prática de mercado. Impossível avaliar a viabilidade de oficinas de música mencionadas por ausência de carta de anuência de local. Dados insuficientes para os requisitos B, C e G.
Fernando De Castro Além	Desclassificado Não apresenta documentação obrigatória de acordo com o item 3 do Anexo I.
Lucimeire Brandão Carlonga	Desclassificada - pontuação insuficiente Incoerências sobre local. Dados insuficientes para os requisitos B, C e G. Gastos incompatíveis com a prática de mercado. Equipe indefinida para produção, curso e evento, portanto impossível avaliar trajetória cultural e compatibilidade de ficha técnica, bem como a viabilidade de execução.
Marco Antonio De Andrade França	Desclassificado - pontuação insuficiente Não há critério de seleção de artistas / obras, Incoerência das metas com os objetivos. Não há programação do evento, documentação obrigatória de acordo com o item 3 do Anexo I.
Maria Carolina Ferreira De Sousa	Desclassificada - pontuação insuficiente Não há plano de acessibilidade em coerência com os gastos previstos. Não apresenta documentação obrigatória de acordo com o item 3 do Anexo I. Não é possível avaliar a compatibilidade da ficha técnica com a sua atuação no projeto pois não há clareza sobre o objeto ou ligação dos envolvidos com os lugares citados. Não há como avaliar itens B, C e D do anexo III, informações insuficientes.
Maria Gabriela Da Costa Santos	Desclassificada - pontuação insuficiente Não há clareza sobre as atividades de cada função da equipe dentro projeto, incoerência entre a ficha técnica e planilha orçamentária. Não há programação do evento, nem edital de seleção, documentação obrigatória de acordo com o item 3 do Anexo I.
Marlon Cristiano Beraldo Pereira	Desclassificado - pontuação insuficiente Gastos incompatíveis com a prática de mercado. Alcance limitado de público. Atendimento insatisfatório aos itens B, C e D do Anexo III.
Thiago Rotta De Lima	Desclassificado Item 6.4.3 - O proponente apresentou uma planilha orçamentária com o valor total superior ao disponibilizado para a categoria em Edital.
Thiago Zimmermann	Desclassificado - pontuação insuficiente Gastos injustificáveis. Incide em preconceito: remuneração inferior para participante do sexo feminino sem nenhuma justificativa para tal. Não apresenta portfólio do proponente nem dos participantes. Impossível avaliar C, F e G.

CATEGORIA Projetos Livres / B: R\$ 60.000,00.

PROPONENTE	RESULTADO	
1. Aurineide Alencar De Freitas Oliveira	Contemplado	Ampla concorrência
2. Flávia Janiaski Vale	Contemplado	Ampla concorrência
3. Ludmila De Paula Baracat Lopes	Contemplado	Ampla concorrência
4. Danilo Castro Capilé	Contemplado	Cota pessoas negras
5. Max Dante Dackan Di Baptista	1º suplente	Ampla concorrência
6. Mariane Rodrigues Da Silva	2º suplente	Cota pessoas negras

ATA - SEMC

7. Raique De Moura Dias	3º suplente	Ampla concorrência
8. Brenda Meireles Postaué	4º suplente	Ampla concorrência
9. Adriano Paes Dos Santos	5º suplente	Ampla concorrência
10. Guilherme Matheus Godoy Dos Santos	6º suplente	Cota pessoas negras
11. Adriana Felix Morita	7º suplente	Ampla concorrência
12. Rilvan Daniel Barbosa	8º suplente	Cota pessoas negras
13. Maira Pinho	9º suplente	Ampla concorrência
14. José Joglemir Pereira Filho	10º suplente	Ampla concorrência
15. Hemilly Rayanne Correa Da Silva	11º suplente	Cota pessoas negras
16. Marcela Cristiane Pereira	12º suplente	Cota pessoas negras
17. Jaíne Monteiro Missio	13º suplente	Ampla concorrência
18. Raquel Stainer Charão	14º suplente	Ampla concorrência

Proponente	SÍNTESE DA AVALIAÇÃO DE ACORDO COM O EDITAL E SEUS ANEXOS
Ana Carolina De Sousa Silva	Desclassificada - pontuação insuficiente Inconsistências identificadas na planilha orçamentária, como a não previsão de remuneração para acessibilidade, comprometendo item D. Não consta Declaração de Interesse dos espaços citados, dificultando a avaliação dos itens A e C.
Antoni Magalhães Silva	Desclassificado Item 6.4.3 - O proponente apresentou uma planilha orçamentária com o valor total distinto ao disponibilizado para a categoria em Edital. Planilha orçamentária apresenta erro no item 2.4.
Centro De Tradições Gaúchas Querência Do Sul	Desclassificado - pontuação insuficiente O proponente incorreu nas seguintes questões que comprometeram a avaliação dos itens A, C, D, E e F do Anexo III: Anexo II - formulário de inscrição com itens incompletos, não consta justificativa. Ausência de portfólios da Equipe Técnica. Descrição do projeto incoerente com o perfil do público alvo descrito. Quadro de equipe incompatível à adequação do projeto.
Centro de Tradições Nordestinas Asa Branca	Desclassificada – pontuação insuficiente Descrição do projeto incoerente com as metas e objetivos. Não apresentou portfólio da equipe técnica. Quadro de equipe técnica incoerente com planilha orçamentária, disparidade de valores pagos aos profissionais. Item 6.4.3 - A planilha orçamentária apresentada possui valor total superior ao disponibilizado para a categoria em Edital.
Harryson Marton de Oliveira	Desclassificado - pontuação insuficiente Ausência de portfólios da Equipe Técnica. Não prevê orçamento para acessibilidade. Item 6.4.3 - O proponente apresentou uma planilha orçamentária com o valor total superior ao disponibilizado para a categoria em Edital.
Jeanne Vittor Da Silva	Desclassificada – pontuação insuficiente Inconsistências identificadas na planilha orçamentária, comprometendo item D. Estratégia de divulgação não detalhada, comprometendo item E.
Lucrécia de Oliveira Prieto	Desclassificada – pontuação insuficiente Descrição do projeto confusa e incoerente com as metas e objetivos. Item 6.4.3 - A proponente apresentou uma planilha orçamentária com o valor total superior ao disponibilizado para a categoria em Edital. Gastos incompatíveis com a prática de mercado, sem detalhamento dos profissionais que serão pagos.
Kaio Gabriel Roberto Ramos	Desclassificado Item 6.4.3 - O proponente apresentou uma planilha orçamentária com o valor total superior ao disponibilizado para a categoria em Edital. O portfólio de uma integrante da equipe técnica não possui comprovação, e o plano de divulgação é genérico.

ATA - SEMC

Maíra Procópio Machado	Desclassificada Item 6.4.3 - A proponente apresentou uma planilha orçamentária com o valor total distinto ao disponibilizado para a categoria em Edital, além de outras inconsistências identificadas no mesmo anexo, como incoerências entre cachês, elaboração do projeto remunerada em duplicidade. Não consta Declaração de Interesse dos espaços citados, dificultando a avaliação dos itens A e C.
Natália Fogaça Da Silva Lemos Witzel	Desclassificada - pontuação insuficiente Inconsistências identificadas na planilha orçamentária, comprometendo a avaliação do item D.
Raissa Sousa Carvalho	Desclassificada Item 6.4.3 - A proponente apresentou uma planilha orçamentária com o valor total inferior ao disponibilizado para a categoria em Edital.
Ricardo Alves Batista	Desclassificado Item 6.4.3 - O proponente apresentou uma planilha orçamentária com o valor total distinto ao disponibilizado para a categoria em Edital. Não apresentou portfólio de todos os proponentes.
Rossandra Cabreira	Desclassificada Item 6.4.3 - A proponente apresentou uma planilha orçamentária com o valor superior ao recurso disponibilizado para a categoria em Edital.
Victor Dias Gomes dos Santos	Desclassificado Item 6.4.3 - O proponente apresentou uma planilha orçamentária com o valor total distinto ao disponibilizado para a categoria em Edital. Objeto do projeto é idêntico. Item 2.7.1 - III. O proponente não poderá ser contemplado caso seja identificada a duplicidade de seu projeto, considerando outros editais de Fomento à Cultura do Município de Dourados e do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

CATEGORIA Projetos Livres / C: R\$ 25.782,89

PROPONENTE	RESULTADO	
1. Sá Júnior Da Cruz Lopes	Contemplado	Ampla concorrência
2. Céllia Fernanda Pietramale Ebling	Contemplado	Ampla concorrência
3. Giani Cristina Torres De Souza	Contemplado	Ampla concorrência
4. Tatiane Espinola Fernandes	Contemplado	Ampla concorrência
5. Jade Reginaldo Ribeiro	Contemplado	Cota pessoas indígenas
6. Joao Antonio Martinelli Calixto	Contemplado	Cota pessoas negras
7. Júnia Cristina Pereira	1º suplente	Ampla concorrência
8. Camile Cecília Dos Anjos	2º suplente	Ampla concorrência
9. Jacyene Brasileiro Mantarraia	3º suplente	Ampla concorrência

PROPONENTE	SÍNTESE DA AVALIAÇÃO DE ACORDO COM O EDITAL E SEUS ANEXOS
Anna Clara Brito Smith	Desclassificada - pontuação insuficiente A proponente não atingiu pontuação mínima obrigatória por inconsistências nas informações da planilha orçamentária. Apresenta documentação obrigatória insatisfatória em relação ao Anexo I, sem descrever os mecanismos de seleção de artistas que serão utilizados. Informações insuficientes para atender aos critérios A, C e F do Anexo III. Considera local sem apresentar carta de anuência. Não apresenta equipe definida para executar partes fundamentais do projeto proposto.
Bruno Menezes Gonçalves	Desclassificado - pontuação insuficiente O proponente não atingiu pontuação mínima obrigatória por inconsistências entre os objetivos, metas e planilha orçamentária. Não comprova atuação cultural em seu portfólio. Não há portfólio

ATA - SEMC

	dos integrantes do projeto. Informações insuficientes para atender aos critérios C, D, F e G.
Evaldo Rodrigues De Oliveira	Desclassificado - pontuação insuficiente O proponente não apresenta nenhuma especificação na planilha orçamentária, impossibilitando pontuação no item D. Não há plano de execução de acessibilidade. Não apresenta documentação obrigatória de acordo com o item 3 do Anexo I. Portfólio sem comprovação de atuação na área proposta.
Geovanna Silva de Souza	Desclassificada - pontuação insuficiente A proponente não atingiu pontuação mínima obrigatória por apresentar inconsistências na planilha orçamentária (erros nas somas), ausência de previsão de lugares e equipamentos fundamentais para a execução, impossibilidade de comprovação de atuação cultural (links inválidos), valores incompatíveis com as práticas de mercado.
Gislene Denize Brandão De Almeida	Desclassificada - pontuação insuficiente A proponente não atingiu pontuação mínima obrigatória por apresentar informações insuficientes na documentação obrigatória do Anexo I. Informações insuficientes para atender aos critérios B e C. Inconsistências na planilha orçamentária (itens mencionados no projeto não são cotados). Equipe técnica de produção não comprova atuação na função pretendida. Plano de acessibilidade incoerente com objeto.
Heloiza Ferreira Cariaga	Desclassificada - pontuação insuficiente Valor de planilha orçamentária diferente do disponibilizado pelo Edital. Documentação obrigatória do Anexo I com informações insuficientes. Informações insuficientes para atender aos critérios A, C e D.
Igor Fernando Vieira Além	Desclassificado - pontuação insuficiente Plano de acessibilidade incompatível com o objeto do projeto. Plano de divulgação insuficiente para o público pretendido.
Instituto Fیزیy - Comunidade Crescer	Desclassificado - pontuação insuficiente Proponente não atingiu pontuação mínima obrigatória por apresentar inconsistências na planilha orçamentária, ausência de links ou documentos comprobatórios para atender aos itens F e G.
Isabelly Prates Rocha	Desclassificada - pontuação insuficiente Informações insuficientes para atender aos critérios B, C do Anexo III. Atende recursos de acessibilidade apenas para o evento de lançamento, não para o objeto do projeto. Conta com diversos profissionais indeterminados em sua equipe, o que dificulta a avaliação do critério F.
Izabel Andrade De Souza Pereira	Desclassificada - pontuação insuficiente A proponente não atingiu pontuação mínima obrigatória por inconsistências nas informações da planilha orçamentária, como pessoa física como recebedor de taxa bancária, valores incompatíveis com práticas de mercado e incompatibilidade com plano de divulgação. Apresenta documentação obrigatória insatisfatória em relação ao Anexo I. Informações insuficientes para atender aos critérios B, C, D, E e F do Anexo III.
Jean Pereira Ribeiro	Desclassificado - pontuação insuficiente O proponente não atingiu pontuação mínima obrigatória por apresentar inconsistências na planilha orçamentária, ausência de clareza na previsão de lugares e equipamentos fundamentais para a execução, impossibilidade de comprovação de atuação cultural (links inválidos).
Joao Paulo Elias Rodrigues Lopes	Desclassificado - pontuação insuficiente Planilha orçamentária com gastos injustificáveis. Valores incompatíveis com as práticas de mercado. Equipe com remuneração para diversas funções não comprovadas em portfólio. Valor total do projeto ultrapassa o disponível no Edital. Informações insuficientes para atender aos critérios C e F do Anexo III.

ATA - SEMC

João Pedro De Souza Araújo	Desclassificado - pontuação insuficiente Informações insuficientes para atender aos critérios B, C do Anexo III. Não justifica necessidade de deslocamento e as despesas decorrentes.
Jonathan Da Silva Nanes	Desclassificado - pontuação insuficiente Não apresenta documentação obrigatória em relação ao Anexo I. Não demonstra viabilidade de plano de acessibilidade. Não informa local de execução. Prevê despesas não detalhadas no projeto. Plano de divulgação insuficiente. Não apresenta definição nem portfólio das atrações do eventos, tornando impossível avaliar a totalidade do item F.
Larissa De Souza Heicheberg	Desclassificada - pontuação insuficiente A proponente não apresenta plano de acessibilidade, plano de divulgação. Não apresenta documentação ou links comprobatórios em seu portfólio. Apresenta planilha orçamentária inferior ao valor disponível por vaga no Edital. Apresenta documentação obrigatória com informações insuficientes de acordo com o item 3 do Anexo I. Inconsistências sobre o objeto: não é possível determinar local de execução, abrangência de público e carga horária.
Lucas Buzzio Pael	Desclassificado - pontuação insuficiente O proponente não atingiu pontuação mínima obrigatória por apresentar inconsistências na planilha orçamentária, ausência de clareza na previsão de curadoria fundamental para a execução, impossibilidade de comprovação de atuação cultural na área de propositura do projeto, inconsistências entre metas e planilha.
Pedro Augusto Da Rocha Silva	Desclassificado - pontuação insuficiente O proponente não atingiu pontuação mínima obrigatória pois não apresenta informações de início, fim, local, minicurriculo da equipe, plano de acessibilidade, plano de divulgação. Não comprova atuação cultural em seu portfólio.
Thales Miguel Marinho Garcia	Desclassificado - pontuação insuficiente O proponente não atingiu pontuação mínima obrigatória nos itens A, C, F e G por ausência e elementos que garantam a viabilidade do projeto envolvendo menores de idade, em espaços públicos e sem previsão de como ocorreria a anuência dos responsáveis, bem como a captação de público e garantia de sua segurança. Não há links/ documentos comprobatórios de atuação cultural na área de propositura do projeto em seu portfólio. Recursos de acessibilidade previstos apenas para parte das ações do projeto.
Valquiria Da Silva Lemos	Desclassificada - pontuação insuficiente Pontuação insuficiente no critério obrigatório item C - Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto. Não informa como serão aplicadas as medidas de acessibilidade; Não fica clara a estratégia de divulgação compatível com o público alvo; Não há clareza da necessidade de financiamento do objeto do projeto, que será comercializado posteriormente, ou seja, será duplamente remunerado. Não há clareza da necessidade de atuação de produtores culturais para a execução do objeto pelos artesãos.

Finalizando a seleção a Comissão torna público o resultado provisório da etapa de seleção, ciente de que contra a decisão da fase de seleção, caberá recurso destinado à Secretaria Municipal de Cultura, que deve ser apresentado por meio de preenchimento do formulário modelo do **Anexo IX**, e enviado para o endereço eletrônico pnab.semc@dourados.ms.gov.br no prazo de **03 (três) dias úteis**, conforme inciso III do art. 9º da Lei nº 14.903/2024 a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação. Nada mais havendo a tratar, a Comissão deu por encerrada a análise dos projetos apresentados, da qual foi lavrada a ATA, que após lida e aprovada, será assinada pelos seus membros.

Dourados, 08 de Novembro de 2024.

Anaia Beatriz Cappi

Angelica da Silva Terra

Jocelânia dos Santos Oliveira Souza